

Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 236
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

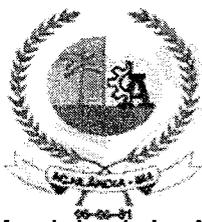
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

DATA: 04/09/2019, às 09:00 (setembro) horas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 09:15 horas (nove horas e quinze minutos) do dia 04 (quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Açailândia, situada na Rua Ceará nº 662, Centro, Cep.: 65.930-972, reuniram-se o Sr. Carlos Eduardo Gozzo Lopes, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 254/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 004/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado ainda no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.538.310/0001-79, representado pelo Sr. Francisco Pedro Sobrinho, RG nº 0652845520181 SSP/CE. Em seguida foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Francisco Pedro Sobrinho, como representante legal da empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a

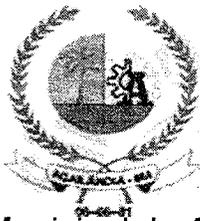


Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

237
Processo Adm. Nº
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Em seguida o pregoeiro leu em voz alta o valor unitário como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, apresentou proposta com valores assim apresentados:

Item	V. Unitário
1	27,30
2	7,80
3	5,86
4	5,86
5	5,86
6	3,18
7	3,90
8	5,80
9	5,80
10	4,80
11	1,10
12	0,80
13	8,50
14	56,67
15	12,50
16	5,50
17	40,00
18	40,00
19	3,50
20	3,50
21	3,50
22	3,50
23	3,50
24	3,50
25	4,95
26	5,00
27	5,10
28	5,50
29	5,25
30	6,80
31	4,10
32	4,00
33	17,20



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 238
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

34	2,10
35	7,35
36	7,35
37	7,35
38	7,35
39	9,40
40	9,40
41	9,40
42	9,40
43	9,40
44	9,40
45	11,20
46	11,20
47	11,20
48	11,20
49	2,30
50	5,20
51	5,90
52	2,90
53	0,60
54	0,55
55	0,80
56	0,80
57	0,35
58	0,40
59	0,60
60	0,50
61	0,80
62	0,60
63	3,30
64	3,30
65	3,70
66	2,70
67	18,20
68	16,80
69	1,80
70	3,20
71	3,20
72	0,90
73	5,60

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



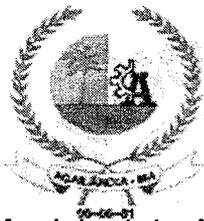
Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha nº 239
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

74	98,00
75	19,20
76	98,00
77	75,00
78	22,00
79	17,80
80	12,00
81	5,80
82	9,20
83	9,10
84	8,20
85	9,35
86	22,00
87	14,25
88	22,00
89	12,00
90	14,90
91	31,00
92	65,00
93	21,10
94	20,10
95	25,00
96	12,10
97	12,10
98	2,90
99	2,90
100	95,30
101	125,00
102	3,95
103	4,95
104	3,95
105	26,60
106	31,00
107	5,38
108	0,90
109	3,42
110	15,00
111	12,30
112	4,26
113	4,26





Câmara Municipal de Açailândia
 Rua Ceará nº 662, Centro
 Açailândia - Maranhão
 CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 240
 Processo Adm. Nº 008
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

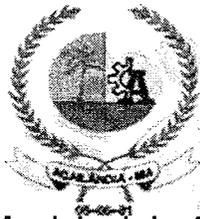
114	2,10
-----	------

Perfazendo um valor total de R\$ 71.605,55 (setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **classificada** pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, o Pregoeiro não obteve êxito, pois o representante da empresa não quis ofertar lances, conforme dados apresentados nesta ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, apresentou a documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **habilitada**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração desta Câmara Municipal, com preço unitário e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Em seguida o Pregoeiro declarou vencedora deste procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro - Carlos Eduardo Gozza Lopes
 Carlos Eduardo Gozza Lopes

Equipe de apoio - Darlan Feitosa Araújo
 Darlan Feitosa Araújo

Equipe de apoio - Romário de Oliveira Silva
 Romário de Oliveira Silva



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 241
Processo Adm. Nº 008
Municipal de Açailândia
12.143.442-76

Licitante:

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 14.538.310/0001-79